



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS
DA EDUCAÇÃO - DACE, DA UNIR, CAMPUS DE
GUAJARÁ-MIRIM, REALIZADA NO DIA 28 DE
FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte (28) dias do mês de fevereiro dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45min.), na sala dos professores, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do CONDEP/DACE/2019, conforme convocação enviada via e-mail institucional, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro, com a pauta da reunião. Estavam presentes os seguintes servidores: Jacinto Pedro P. Leão, Rosemeire Ferrarezi Valiante, Luana Freitas Johnson, Maurício Silva de Souza, Zuila Guimarães Cova dos Santos e Pricila Suarez Carvalho. **Item 1. Convalidação.** 1. O Prof. Jacinto Leão leu os memorandos nº 011/DACE/2019 e nº 013/DACE/2019 (que foram encaminhados à SERCA/CGM), para serem apreciados e convalidados. Em seguida, foram apreciados. Quando colocados para votação, as convalidações dos memorandos, foram, por unanimidade, aprovadas pelos conselheiros. **Item 2. Viagem ao exterior (Requerimento nº 2/2019/DACED-GM/CGM).** O Prof. Jacinto Leão leu o requerimento nº 2/2019/DACED-GM/CGM da Profa. Dra. Zuila Guimarães Cova dos Santos, a qual solicita afastamento das atividades, no dia 09 de março de 2019, para ministrar uma oficina para professores da rede de ensino pública da cidade de Guayaramerín (Bolívia), conforme está especificado no documento em anexo (Ref. Invitation) ao processo, considerando a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR “[...] servidores desta Instituição Federal de Ensino Superior – IFES necessitam da autorização da autoridade superior desta IFES (Reitor) mediante portaria de competência da Reitoria, conforme dispõe a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, para viagens ao exterior. Não há necessidade de cadastro no SCDP, apenas autorização do Reitor mediante portaria.” Na Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, que dispõe sobre competências e atualização de delegação de competências para emissão de portarias e dá outras providências, no Art. 1º, no inciso II, faz-se presente o seguinte conteúdo: “Autorização para viagem ao exterior, visando: participação em eventos oficiais ou cursar Pós-Graduação, através do “Despacho do Reitor).” Quando colocado em votação o afastamento da Profa. Dra. Zuila Guimarães Cova dos Santos, das atividades, no dia 09 de março de 2019, para ministrar uma oficina para professores da rede de ensino pública da cidade de Guayaramerín (Bolívia), foi, pelos conselheiros, aprovado. A reunião encerrou-se às 10h05min. Eu, professora, Rosemeire Ferrarezi Valiante, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes nesta reunião.

Guajará-Mirim, 28 de fevereiro de 2019.

Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leão
Profa. Me. Rosemeire Ferrarezi Valiante
Profa. Me. Sandra Andrea de Miranda
Profa. Me. Luanna Freitas Johnson
Prof. Esp. Hilter Gomes Videira
Profa. Me. Elizane Assis Nunes
Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira
Profa. Esp. Olga Maria da Mota
Profa. Dra. Zuila Guimarães Cova dos Santos
Prof. Dr. Maurício Silva de Souza
Profa. Me. Pricila Suarez Carvalho

ausência justificada

ausência não justificada

afastamento para doutorado

ausência não justificada

afastamento para mestrado

